MOÇÃO Nº $NUMERO$/$ANO$

Manifesta aplauso aos servidores da Casa de Leis de Santa Bárbara d’Oeste e ao parceiros que contribuíram na arrecadação, triagem, organização e transporte de doações, destinadas as vítimas das enchentes no estado do Rio Grande do Sul.

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que o estado do Rio Grande do Sul, desde o final do mês de abril tem sofrido com as chuvas constantes, causando inundações há tempos não registradas, tendo o governo gaúcho classificado a situação como "a maior catástrofe climática" da história do estado.

**CONSIDERANDO** que em várias cidades, no período entre 26 de abril e 2 de maio, chegou a chover de 500 a 700 mm, correspondendo a um terço da média histórica de precipitação para todo um ano, e em muitas outras a precipitação ficou entre 300 e 400 mm. Dados do Instituto de Pesquisas Hidráulicas (IPH), da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), mostram que as chuvas de maio levaram 14,2 trilhões de litros de água para o lago Guaíba, volume que equivale a quase metade do reservatório da Usina Hidrelétrica de Itaipu.

**CONSIDERANDO** que a precipitação excessiva afetou mais de 60% do território estadual, e até às 9 horas do dia 13 de maio, 447 municípios reportaram danos, sendo registrados até a presente data, 147 mortos, 127 desaparecidos e 806 feridos. Mais de dois milhões de pessoas foram afetadas e mais de 619 mil tiveram de sair de suas casas. Mais de 640 mil residências tiveram o abastecimento de água cortado e mais de 440 mil clientes ficaram sem energia elétrica. Ocorreram bloqueios em dezenas de pontos nas estradas estaduais por deslizamentos de terra, alagamento, destruição da pista ou queda de barreiras e árvores.

No dia 5 de maio o governo federal decretou estado de calamidade pública.[8] No mesmo dia, a inundação do Guaíba, lago que cerca a capital Porto Alegre, atingiu a marca de 5,33 metros, superando a histórica enchente de 1941.[9] A Confederação Nacional de Municípios (CNM) estimou que as enchentes causaram prejuízos de 4.6 bilhões de reais, sendo que cerca de 78% dos municípios gaúchos foram afetados, resultando em danos principalmente no setor habitacional.[10]

CONSIDERANDO que a missão da UBE é a de discutir políticas culturais que atendam os interesses da categoria e representá-los em todas as manifestações literárias, em poesia e prosa. Também busca orientar seus associados em questões relacionadas a direitos autorais.

CONSIDERANDO que a UBE também está representada nas Bienais do Livro, da Câmara Brasileira do Livro, expondo em seu estande livros de associados, promovendo lançamentos e recebendo escritores visitantes.

CONSIDERANDO que a UBE intermediou os casos de aposentadoria de escritores que já alcançaram 35 anos comprovados de exercício profissional. Aposentou mais de setenta escritores, nomes inquestionáveis como Menotti Del Pichia, Tito Batini, Leandro Dupré, Miroel Silveira, Judas Isgorogota, Paulo Zingg e José Geraldo Vieira.

CONSIDERANDO que a UBE também patrocina iniciativas culturais de tradição, como o movimento Mutirão Cultural, celebra convênios com entidades de relevo e tem sob a sua responsabilidade a publicação da revista trimestral “O Escritor”, com colaborações, ensaios e resenhas assinadas por respeitados escritores, críticos e acadêmicos. Está representada em diversos órgãos e instituições, como o Conselho Curador da Fundação Padre Anchieta.

CONSIDERANDO que a UBE, desde 1962, concede o Prêmio “Juca Pato” ao ‘Intelectual do Ano’, em parceria com o jornal “A Folha de São Paulo”, por conta da significação de obra publicada no ano anterior. Já foram agraciados com o “Juca Pato” grifes das nossas letras como San Tiago Dantas, Afonso Schmidt, Alceu Amoroso Lima, Érico Veríssimo, Jorge Amado, Rui Magalhães Jr., Juscelino Kubitschek, Sérgio Buarque de Holanda, Rachel de Queiroz, Carlos Drummond de Andrade, Cora Coralina, Barbosa Lima Sobrinho, Jacob Gorender e Antonio Cândido. A premiação resgata o personagem “Juca Pato”, criação do chargista Belmonte (1896-1947).

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO,** aplaude a UNIÃO BRASILEIRA DE ESCRITORES – UBE, pela luta em prol dos interesses coletivos dos escritores do nosso país, encaminhado cópia da presente à Rua Rego Freitas, nº 454 - Cj. 121 - 12º andar, São Paulo/SP, CEP: 01.220-010.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de fevereiro de 2.012.

**José da Silva**

 -vereador-